

**ADITIVO Nº 2 – PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO DO CONTRATO DE  
FORNECIMENTO DE INSUMOS COM  
COMODATO DE DISPENSORES Nº  
021/2013**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

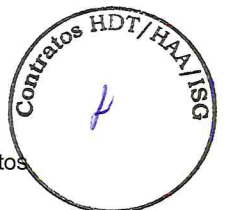
**BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Avenida Sete de Setembro, Térreo, Loja B, Fundos, 229, Dois de Julho, Salvador-BA. CEP: 40.060-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.936.790/0001-60, neste ato representado por Marcelo Aboim de Macedo, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG nº 069.191.29-80, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 949.447.685-91, residente e domiciliado na Rua Edite Gama e Abreu, nº 445, Apto 1.002, Ed Castor, Itaipara, Salvador/BA, CEP: 41.815-010, doravante denominado **CONTRATADO**;

Considerando que as partes firmaram em 20/05/2013 contrato de fornecimento de insumos com comodato de dispensadores, conforme disposto Processo Administrativo nº 0651/2013;

Considerando o Primeiro Termo Aditivo, assinado em 14/12/2016, alteração da cláusula de vigência do Contrato nº 021/2013;

Considerando o reivindicado na CI, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0197/2017;

Considerando a necessidade de retificação da cláusula de vigência, para que as formalidades impostas ao **CONTRATANTE** sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;



Considerando a esmerada prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantêm a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas; **RESOLVEM** as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 021/2013, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 021/2013 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2017 e tendo seu termo em 27/06/2018, de acordo com a data de vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado entre o Contratante e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação da cláusula disposta no Contrato de prestação de serviços nº 021/2013, e neste aditivo, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 27 de junho de 2017.

Aline Oliveira  
Diretora Geral  
Hospital de Doenças Tropicais HDT

Aline Maria Silva Oliveira

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31

Antônio Jorge Maciel  
RG: 0746522908  
CPF: 806.605.175-15

Antônio Jorge Almeida Maciel

**BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 07.936.790/0001-60  
Por: Marcelo Aboim de Macedo

Testemunhas:

Fernando Carlos Demato

Nome:

RG: 0792305266

CPF: 0000960505

Carla Amanda B. Lator

Nome:

RG: 4650453

CPF: 004.900.583-24

Eduardo Fonseca  
Nome: Coordenador de Contratos  
HDT/HAA

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

